



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 01
CONTRATO N.º 74/2018
PROCESSO N.º 1537/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, n.º 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **LINFASO CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.076.908/0001-28, com sede na Rua Elda Mendonça de Lima, n.º 18 A, bairro Pedro Ideraldo de Almeida Lima, São José do Calçado/ES, cep: 29.470-000, telefone: (28)3556-2028 e (28)98804-2030, endereço eletrônico: fabio.linfaso@gmail.com, linfaso@hotmail.com, neste ato representada por **ADILSON DE SOUZA FERREIRA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do CPF n.º 827.019.117-53 e RG n.º 06311350-0, residente na Rua Elda Mendonça de Lima, n.º 18, bairro Pedro Ideraldo de Almeida Lima, São José do Calçado/ES, cep: 29.470-000, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II - A**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 06 de dezembro de 2018 a 06 de dezembro de 2020.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$367.518,24 (trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e dezoito reais vinte e quatro centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$735.036,48 (setecentos e trinta e cinco mil trinta e seis reais quarenta e oito centavos)

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:
090001.0412200462.061.33903900000 – Ficha 220.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 02 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal

LINFASO CONSTRUTORA LTDA EPP
Adilson de Souza Ferreira / ou procurador legalmente habilitado

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 02 oriundo do Contrato nº. 124/2018

Partes: Município de Ibatiba - ES e ELITE CONSTRUTORA EIRELI ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o decréscimo e acréscimo de valor, alterando o valor inicial do Contrato nº 124/2018 firmado entre as partes, em 23/11/2018, estabelecido na Cláusula Quarta do referido contrato.

Valor: R\$ 100.060,80 (cem mil, sessenta reais e oitenta centavos).

Data de assinatura: 21/11/2019.
Protocolo 545687

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 02 oriundo do Contrato nº. 127/2018

Partes: Município de Ibatiba - ES e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 127/2018 firmado entre as partes, em 30/11/2018, estabelecido na Cláusula Quarta do referido contrato.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 30 (trinta) de novembro de 2019 a 29 (vinte e nove) de novembro de 2020.

Data de assinatura: 26/11/2019.
Protocolo 545689

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 03 oriundo do Contrato nº. 124/2018

Partes: Município de Ibatiba - ES e ELITE CONSTRUTORA EIRELI ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por a prorrogação de vigência contratual e execução de obra do Contrato nº 124/2018 firmado entre as partes, em 23/11/2018, estabelecido nas Cláusulas Sétima e Oitava do referido contrato.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência contratual e de execução da obra por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos contados de 23 (vinte e três) de Novembro de 2019 a 22 (vinte e dois) de Novembro de 2020.

Data de assinatura: 21/11/2019.
Protocolo 545692

Iconha

EXTRATO DO CONTRATO N.º 154/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES

Objeto: Contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho para executar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Perícias Médicas e Junta Médica, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos

Pregão Presencial: 066/2019

Contratada: Santa Teresa Saúde EIRELI - ME

CNPJ: 19.951.335/0001-13

Valor total: R\$ 89.899,92 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

Data de Assinatura: 02/12/2019
JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 545534

EXTRATO DO CONTRATO N.º 155/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES

Objeto: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Material Permanente, Veículo Novo (Zero Quilômetro), conforme Resolução n.º 64/2008 do CONTRAN, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Pregão Presencial: 068/2019

Contratada: Bracom Veículos e Peças S/A

CNPJ: 32.179.822/0006-82

Valor total: R\$ 287.800,00 (duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

Data de Assinatura: 03/12/2019
JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 545535

Irupi

RESUMO DO CONTRATO N.º 099/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 043/2018

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para feitura, manutenção, melhorias e reparos dos calçamentos e meios-fios das vias públicas desta municipalidade, incluindo cidade sede e distritos; bem como no fornecimento de mão de obra para manutenção, melhorias e reparos de bens públicos imóveis localizados tanto na cidade sede como nos distritos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades estimadas.

CONTRATADO:

- **GUERRA AMBIENTAL EIRELI**, o valor global é de R\$ 292.452,80 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 meses.

Irupi/ES, 04 de novembro de 2019.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal
Protocolo 545793

Iúna

RESUMO DE CONTRATO

Nº 136/2019. Partes: Mun. Iúna X Milhorato Industria de Confecções Eireli. Objeto: Aquisição de kits de gestante e kits de autoestima da beleza feminina para atender as necessidades das usuárias do SUAS. A vigência do contrato será de doze meses contados a partir da publicação. Valor: R\$32.400,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 545546

RESUMO DE CONTRATO

Nº 138/2019. Partes: Mun. Iúna X Lumen Comercio e Serviços Eireli EPP. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para a fanfarra municipal. A vigência do contrato será de doze meses contados a partir da publicação. Valor: R\$5.727,50.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 545547

RESUMO DE CONTRATO

Nº 139/2019. Partes: Mun. Iúna X MBA - Material Bruto Acabamentos e Serviços Eireli. Objeto: Aquisição de madeiras diversas. A vigência do contrato será de doze meses contados a partir da publicação. Valor: R\$201.982,86.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 545548

RESUMO DE ADITIVO

Nº 1 - Contrato nº 73/2018. Partes: Mun. Iúna X CTRCI - Central de Trat. De Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda. A vigência do contrato será a partir do dia 06/12/2018 a 06/12/2020. Valor aditivado: R\$591.000,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 544942

RESUMO DE ADITIVO

Nº 1 - Contrato nº 74/2018. Partes: Mun. Iúna X Linfaso Construtora Ltda EPP. A vigência do contrato será a partir do dia 06/12/2018 a 06/12/2020. Valor: R\$367.519,56.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 544943

RESUMO DE ADITIVO

Nº 1 - Contrato nº 73/2018. Partes: Mun. Iúna X CTRCI - Central de Trat. De Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda. A vigência do contrato será a partir do dia 06/12/2018 a 06/12/2020. Valor aditivado: R\$609.720,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 545456

Linhares

RESUMO DO CONTRATO
Nº 366/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: BALADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
DATA ASSINATURA: 29/11/2019
VIGÊNCIA: 18/01/2020

VALOR: R\$ 16.000,00

OBJETO: Contratação De 01 (Uma) Apresentação De Show Artístico Musical Com O Cantor Léo Lima, Destinado A Atender/Animar As Festividades Do Reveillon 2019/2020, No Dia 18/01/2019, No Balneário De Pontal Do Ipiranga, Neste Município.

RECURSO:

15

15.04.13.392.1012.2.167

3.3.90.39.000000

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 021790/2019

Protocolo 545763

RESUMO DO CONTRATO
Nº 365/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: SIMONE LARGURA FERREIRA MEI

DATA ASSINATURA: 29/11/2019

VIGÊNCIA: 10/01/2020

VALOR: R\$ 3.300,00

OBJETO: Contratação De 01 (Uma) Apresentação De Show Artístico Musical Coma Banda Rolck, Destinado A Atender/Animar As Festividades Do Verão 2020, No Dia 10/01/2020, No Balneário De Pontal Do Ipiranga, Neste Município.

RECURSO:

15

15.04.13.392.1012.2.167

3.3.90.39.000000

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 022013/2019

Protocolo 545764

RESUMO DO CONTRATO
Nº 364/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: MARCELO LAURINDO DOS SANTOS MEI

DATA ASSINATURA: 29/11/2019

VIGÊNCIA: 28/12/2019

VALOR: R\$ 18.000,00

OBJETO: Contratação De 01 (Uma) Apresentação De Show Artístico Musical Com As Cantoras Preta & Branca, Destinado A Atender/Animar As Festividades Do Reveillon 2019/2020, No Dia 28/12/2019, No Balneário De Pontal Do Ipiranga, Neste Município.

RECURSO:

15

15.04.13.392.1012.2.167

3.3.90.39.000000

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 021237/2019

Protocolo 545766